Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.11 DE 1.992

concedendo Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Antonio José Mancin.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de setembro de 1992, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. Antonio José Mancin, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE SETEMBRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário